

INSTITUTO AGGEU MAGALHAES - FIOCRUZ/PE

Estudo Técnico Preliminar 42/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25382.000626/2026-47

2. Descrição da necessidade

O Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional (PIDI) constitui um importante instrumento para impulsionar o desenvolvimento institucional do Instituto Aggeu Magalhães (IAM), promovendo iniciativas estratégicas alinhadas aos desafios contemporâneos da ciência, da inovação, da gestão pública, da educação, da atenção à saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS).

O presente ciclo do PIDI, com o projeto "**Integração Estratégica para a Transformação Institucional do Instituto Aggeu Magalhães: fortalecendo ciência, inovação, educação e saúde**", representa uma nova etapa na trajetória institucional do IAM. Diferentemente de uma abordagem centrada no fortalecimento de áreas específicas, esta proposta adota uma perspectiva integrada de desenvolvimento institucional, reconhecendo que os desafios científicos, tecnológicos, organizacionais e sociais exigem atuação articulada entre gestão, pesquisa, ensino e atenção à saúde.

Essa concepção parte do entendimento de que o desenvolvimento institucional resulta da integração de competências, conhecimentos e capacidades organizacionais, permitindo que as diferentes áreas atuem de forma complementar na construção de soluções voltadas ao fortalecimento do Instituto. Assim, cada Vice-Diretoria e Coordenação assume papel estratégico na condução de iniciativas alinhadas às suas competências institucionais, contribuindo, de forma integrada, para a modernização da gestão, o fortalecimento da pesquisa, a qualificação da formação, a ampliação das ações de atenção e promoção da saúde, a inovação organizacional e a geração de conhecimento.

Nesse contexto, a Vice-Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional concentra seus esforços na consolidação da governança, da transformação digital, da inovação organizacional e do desenvolvimento das capacidades institucionais; a Vice-Diretoria de Pesquisa promove o fortalecimento da pesquisa científica, da formação técnica e do desenvolvimento de projetos; a Vice-Diretoria de Ensino impulsiona a qualificação da formação, da gestão da informação e da divulgação científica; e a Coordenação de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (CAAPS) fortalece iniciativas voltadas à promoção da saúde, à sustentabilidade, à valorização dos saberes plurais e à redução das iniquidades sociais. Embora possuam objetos específicos, essas iniciativas compartilham um propósito comum e convergem para o fortalecimento institucional do Instituto.

Nesse contexto, a escolha da contratação da FIOTEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde para a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a execução do referido projeto se baseia na finalidade e missão da Fundação de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias, bem como por sua expertise, o que propicia o desenvolvimento das atividades de apoio necessárias de maneira mais eficiente, fazendo com que o foco dos pesquisadores seja na pesquisa propriamente dita, assegurando-se, com isso, a indispensável agilidade, eficiência e eficácia da execução do projeto.

A base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022-46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes a habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/1994 e Decreto n.º 7.423/2010, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado a suas finalidades, demonstrando, pois, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

Diante disso, surge a necessidade de fomentar ações e iniciativas de desenvolvimento institucional do IAM, cuja execução administrativa e financeira pela Fundação pode ser alavancada, de forma mensurável para execução das mesmas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço não continuado para execução de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto de desenvolvimento institucional intitulado: **"Integração Estratégica para a Transformação Institucional do Instituto Aggeu Magalhães: fortalecendo ciência, inovação, educação e saúde"**.

Os serviços devem ser prestados ao Instituto Aggeu Magalhães - IAM. Avenida Professor Moraes Rego, S/N, Campus da UFPE - Cidade Universitária. Recife - PE, podendo haver necessidade de execução de serviços em local distinto a ser indicado no momento da solicitação.

O conjunto de ações permitirá aperfeiçoar os ecossistemas da pesquisa, ensino e gestão institucional, incluindo o fortalecimento da infraestrutura em pesquisa, plataformas tecnológicas, avaliação e fomento a projetos de diversas naturezas, assim como propiciar maior integração entre as áreas e convergência de atividades entre as Vice Diretorias e a Coordenação de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde do IAM.

Ademais, o projeto estabelece metas e ações, favorecendo o acompanhamento pelos gestores institucionais e contribuindo para o processo decisório, de modo que ele seja mais assertivo.

5. Levantamento de Mercado

A FIOTEC, por ser uma instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423 /2010, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado a suas finalidades, demonstrando, pois, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de serviços de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação. Conforme pode ser comprovado por meio de outros contratos firmados com a Fiocruz, para o mesmo objetivo, a FIOTEC atendeu plenamente às necessidades da Administração:

- Contratação e pagamento de pessoal sem atrasos;
- Realização de mapa de cotação de preço, prezando pela economicidade;
- Emissão de relatórios financeiros, sempre que solicitado.

6. Descrição da solução como um todo

O projeto **"Integração Estratégica para a Transformação Institucional do Instituto Aggeu Magalhães: fortalecendo ciência, inovação, educação e saúde"** será desenvolvido mediante a execução de 11 metas:

Meta 1 - Consolidar a Governança, a Inteligência Institucional e a Gestão Estratégica.

Meta 2 - Fortalecer a infraestrutura institucional

Meta 3 - Impulsionar a Transformação Digital e a Inovação Organizacional

Meta 4 - Fortalecer a gestão do trabalho e desenvolvimento organizacional

Meta 5 - Promover o desenvolvimento integrado dos Programas de Pós-Graduação e Residência Multiprofissional do IAM/Fiocruz-PE.

Meta 6 - Ampliar ações de Educação a Distância e difusão científica

Meta 7 - Fortalecer infraestrutura técnico-científica e ambientes estratégicos

Meta 8 - Aprimorar a governança institucional da pesquisa

Meta 9 - Fortalecer inovação, internacionalização e proteção do conhecimento

Meta 10 - Fortalecer a formação científica e a iniciação à pesquisa e à inovação

A solução deve contemplar:

- Acompanhamento de cronogramas de desembolso e de execução;
- Controle de despesas e receitas;
- Emissão de notas fiscais para pagamento de faturas;
- Exibição de relatórios financeiros atualizados, via Web;
- Elaboração e encaminhamento de prestações de contas do projeto

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 unidade de prestação de serviço de apoio administrativo, técnico e operacional para apoio à execução do projeto "**Integração Estratégica para a Transformação Institucional do Instituto Aggeu Magalhães: fortalecendo ciência, inovação, educação e saúde**".

O projeto será executado em 24 (vinte e quatro) meses, de modo a cumprir as 11 metas descritas no item 6 deste ETP.

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares, bem como nas ações de fomento à gestão que foram incorporadas ao Projeto PIDI, visando, também, garantir o desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Instituição. Por essa razão, a estimativa de contratações, bem como todos os itens descritos no projeto que serão empregados, baseiam se no aperfeiçoamento do histórico de contratações já realizadas pelo IAM e se encontra subsidiada pela memória de cálculos que constará no processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.982.270,05

O valor da pretensa contratação é de R\$ 3.982.270,05 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos) pelo período de 24 meses, conforme cronograma a seguir:

Cronograma de entregas por meta/atividade

Meta	Atividade	Produto	Prazo de entrega
Meta 01 (Gestão) - Consolidar a Governança, a Inteligência Institucional e a Gestão Estratégica	1.1. Organizar processos de governança institucional.	• Relatórios de monitoramento do Planejamento Estratégico. • Estudos técnicos para subsidiar a tomada de decisão. • Painéis e indicadores institucionais. • Documentos orientadores (fluxos, procedimentos e instrumentos de gestão). • Relatórios de eventos institucionais.	• Diagnóstico e planejamento - mês 1 a mês 6
	1.2 Estruturar mecanismos de monitoramento estratégico.		• Implementação - mês 7 a mês 12
	1.3 Implementar ações de inteligência institucional.		• Consolidação - mês 13 a mês 18
	1.4 Apoiar reuniões e articulações internas.		• Avaliação e produtos finais - mês 19 a mês 24
	1.5 Elaborar relatórios de acompanhamento.		
		• Diagnósticos dos processos administrativos e da infraestrutura.	• Diagnóstico e planejamento - mês 1 a mês 6

Meta 02 (Gestão) - Fortalecer a infraestrutura institucional	2.1 Revisar fluxos administrativos internos. 2.2 Mapear necessidades de infraestrutura. 2.3 Implementar melhorias operacionais. 2.4 Apoiar processos de gestão de recursos	- Relatórios técnicos com propostas de melhoria. - Fluxos e procedimentos revisados. - Indicadores de acompanhamento dos serviços administrativos. - Relatórios das ações desenvolvidas.	- Implementação - mês 7 a mês 12 - Consolidação - mês 13 a mês 18 - Avaliação e produtos finais - mês 19 a mês 24.
Meta 03 (Gestão) - Impulsionar a Transformação Digital e a Inovação Organizacional	3.1 Desenvolver ações de transformação digital. 3.2 Implementar ferramentas tecnológicas. 3.3 Apoiar processos de inovação organizacional. 3.4 Realizar capacitações internas.	- Relatórios técnicos. - Diagnósticos de maturidade digital. - Painéis e indicadores gerenciais. - Ferramentas digitais desenvolvidas ou aprimoradas. - Relatórios das ações desenvolvidas	- Diagnóstico e planejamento - mês 1 a mês 6 - Implementação - mês 7 a mês 12 - Consolidação - mês 13 a mês 18 - Avaliação e produtos finais - mês 19 a mês 24
Meta 04 (Gestão) - Fortalecer a gestão do trabalho e desenvolvimento organizacional	4.1 Apoiar ações de gestão de pessoas. 4.2 Desenvolver iniciativas de liderança. 4.3 Implementar ações de sustentabilidade institucional. 4.4 Realizar oficinas internas.	- Relatórios técnicos. - Diagnósticos institucionais. - Materiais orientadores para lideranças. - Relatórios das ações de desenvolvimento gerencial. - Indicadores relacionados à gestão do trabalho e ao desenvolvimento organizacional.	- Diagnóstico e planejamento - mês 1 a mês 6 - Implementação - mês 7 a mês 12 - Consolidação - mês 13 a mês 18 - Avaliação e produtos finais - mês 19 a mês 24
Meta 05 (Ensino) - Promover o desenvolvimento integrado dos Programas de Pós-Graduação e Residência	5.1 Apoiar ações acadêmicas. 5.2 Organizar atividades de formação. 5.3 Realizar acompanhamento dos programas.	- Diagnósticos situacionais dos Programas de Pós-Graduação, Residência Multiprofissional e novos campos de prática. - Relatórios técnicos, atas e demais documentos de interesse da VDEIC. - Relatórios das ações de desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação e Residência Multiprofissional. - Documentos das áreas da VDEIC atualizados e digitalizados.	semestral

	5.4 Desenvolver ações de integração acadêmica.	• Oficinas temáticas de interesse da área. • Divulgação Científica e das produções acadêmicas dos programas ampliadas • Indicadores relacionados aos Programas de Pós-Graduação e Residência Multiprofissional.	
Meta 06 (Ensino) - Ampliar ações de Educação a Distância e difusão científica	6.1 Desenvolver conteúdos digitais. 6.2 Apoiar ações de difusão científica. 6.3 Realizar atividades de EAD. 6.4 Monitorar uso de acervos.	• Disciplina EaD criada. • Ações de melhoria do EAD realizadas. • Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e todo seu conteúdo atualizado e disponível. • Cursos, palestras, webinar e/ou eventos para profissionais e estudantes da comunidade interna e externa do IAM ofertados. • Diagnóstico situacional do Catálogo Mourisco. • Ações de melhorias de acesso e usabilidade do Catálogo Mourisco realizadas. • Relatórios técnicos sobre ações de aperfeiçoamento do EaD, literacia digital e Catálogo Mourisco.	semestral
Meta 07 (Pesquisa) - Fortalecer infraestrutura técnico-científica e ambientes estratégicos	7.1 Apoiar laboratórios estratégicos 7.2 Organizar ações de pesquisa. 7.3 Realizar manutenção de ambientes. 7.4 Desenvolver atividades técnicas.	• Diagnósticos situacionais • Relatórios técnicos • Materiais orientadores	semestral
Meta 08 (Pesquisa) - Aprimorar governança institucional da pesquisa	8.1 Apoiar processos de ética e biossegurança. 8.2 Realizar ações de gestão de riscos. 8.3 Desenvolver atividades de bioproteção. 8.4 Organizar comissões internas.	• Diagnósticos situacionais • Relatórios técnicos • Materiais orientadores	semestral
Meta 09 (Pesquisa) - Fortalecer inovação, internacionalização e proteção do conhecimento	9.1 Apoiar ações de inovação. 9.2 Organizar atividades de internacionalização. 9.3 Desenvolver ações de proteção intelectual. 9.4 Realizar articulações institucionais.	• Diagnósticos situacionais • Relatórios técnicos • Materiais orientadores	semestral

Meta 10 (Pesquisa) - Fortalecer a formação científica e a iniciação à pesquisa e à inovação	10.1 Apoiar a organização e o acompanhamento das atividades do PROVOC, colaborando com ações de integração, divulgação e formação científica. 10.2 Auxiliar nas atividades de acompanhamento, organização e apoio administrativo dos programas de iniciação científica, divulgação e formação científica.	• Diagnósticos situacionais • Relatórios técnicos • Materiais orientadores	semestral
Meta 11 (CAAPS) - Desenvolver práticas territorializadas de promoção da saúde	11.1 Apoiar ações territoriais. 11.2 Organizar atividades de promoção da saúde. 11.3 Realizar articulações comunitárias 11.4 Desenvolver ações de sustentabilidade	• Relatório técnico de diagnóstico e recomendações para o fortalecimento das práticas inclusivas e equitativas. • Relatórios de atividades formativas e materiais educativos produzidos. • Documento técnico de sistematização e difusão de experiências inclusivas.	anual

Cronograma de desembolso financeiro

Parcela	Mês de desembolso	Valor	Metas/Atividades
01	mês 1	R\$ 597.340,51	Meta 01 - 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 Meta 02 - 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 Meta 03 - 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 Meta 04 - 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 Meta 05 - 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 Meta 06 - 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 Meta 07 - 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 Meta 08 - 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 Meta 09 - 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 Meta 10 - 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 Meta 11 - 11.1., 11.2, 11.3, 11.4
02	mês 6	R\$ 1.393.794,52	Meta 01 - 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 Meta 02 - 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 Meta 03 - 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 Meta 04 - 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 Meta 05 - 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 Meta 06 - 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 Meta 07 - 7.1, 7.2, 7.3, 7.4

			Meta 08 - 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 Meta 09 - 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 Meta 10 - 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 Meta 11 - 11.1., 11.2, 11.3, 11.4
03	mês 12	R\$ 1.393.794,52	Meta 01 - 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 Meta 02 - 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 Meta 03 - 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 Meta 04 - 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 Meta 05 - 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 Meta 06 - 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 Meta 07 - 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 Meta 08 - 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 Meta 09 - 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 Meta 10 - 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 Meta 11 - 11.1., 11.2, 11.3, 11.4
04	mês 18	R\$ 398.227,01	Meta 01 - 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 Meta 02 - 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 Meta 03 - 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 Meta 04 - 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 Meta 05 - 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 Meta 06 - 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 Meta 07 - 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 Meta 08 - 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 Meta 09 - 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 Meta 10 - 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 Meta 11 - 11.1., 11.2, 11.3, 11.4
05	mês 22	R\$ 199.113,50	Meta 01 - 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 Meta 02 - 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 Meta 03 - 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 Meta 04 - 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 Meta 05 - 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 Meta 06 - 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 Meta 07 - 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 Meta 08 - 8.1, 8.2, 8.3, 8.4

			Meta 09 - 9.1, 9.2, 9.3, 9.4
			Meta 10 - 10.1, 10.2, 10.3, 10.4
			Meta 11 - 11.1., 11.2, 11.3, 11.4

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando o objeto deste projeto e as razões técnicas pra a escolha da FIOTEC para a execução dos serviços de gestão logística, administrativa e financeira, torna-se inviável o parcelamento da solução, pois este busca a integração de ações e não a sua divisão

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão foi planejada e encontra-se registrada no Plano Plurianual da Unidade, cadastrado no sistema SAGE, sob o código IAM 75388.2, bem como no PCA 2026 da Unidade nº da contratação 254421 - 179/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A partir da contratação em questão pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Aprimorar os processos de gestão, apoio, governança e controle nas áreas de gestão, pesquisa, ensino, ambiente, atenção e promoção da saúde no Instituto Aggeu Magalhães.
- Melhoria contínua, inovação e excelência no modelo e nos processos de governança, gestão e controle no IAM.
- Fomentar as ações de educação/ensino com vistas a a atilar ações educacionais e de divulgação científica do IAM.
- Fortalecer a pesquisa científica com ações em áreas de apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa.
- Fortalecer a gestão e o desenvolvimento de ações de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde no âmbito do Instituto Aggeu Magalhães.

13. Providências a serem Adotadas

A execução do contrato será fiscalizada por servidor, a ser designado pelo Diretor do IAM, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa. Periodicamente, conforme constará no cronograma do Projeto Básico, o fiscal avaliará os produtos apresentados em cada etapa, segundo critérios técnicos devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado e sua correta execução financeira, conforme cronograma de execução

14. Possíveis Impactos Ambientais

não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação, com base no exposto neste ETP declara viável a referida contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CLAUDIA DE ANDRADE SOUZA LEAO

responsável pela contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 11:10:38.

MANOEL SEBASTIAO DA COSTA LIMA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 14:40:50.

SHEILLA ANDRADE DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 15:22:21.

NAIDE TEODOSIO VALOIS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 13:45:58.